ATA DA 23ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA

28 E 29 DE JUNHO DE 2021

Aos vinte e oito de junho de dois mil e vinte e um, às doze horas, teve início a 23ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo **Diretor-Presidente**, **Juliano Alcântara Noman**, contou com a participação dos Diretores **Ricardo Bisinotto Catanant, Rogério Benevides Carvalho** e **Tiago Sousa Pereira**, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e acompanhada pelo Procurador-Geral, **Gustavo Carneiro de Albuquerque**, ausente justificadamente o Diretor **Rafael José Botelho Faria**. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Tiago Pereira: **1)** Processo: 00066.019144/2020-27; Interessado: Map Transportes Aéreos Ltda.; Assunto: recurso administrativo relativo a cobrança de Taxa de Fiscalização da Aviação Civil - TFAC; Decisão: **negado provimento**, por unanimidade, mantendo-se integralmente a decisão, proferida pela Superintendência de Administração e Finanças - SAF, consubstanciada na Decisão em Primeira Instância (5621157), que sustentou a cobrança da TFAC nº 5226. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte e um, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant**, **Diretor**, em 08/07/2021, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman**, **Diretor-Presidente**, em 09/07/2021, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho**, **Diretor**, em 27/07/2021, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira**, **Diretor**, em 10/08/2021, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade, informando o código verificador **5931525** e o código CRC **3C9F45A8**.